

# Denunciados podem ter seus bens confiscados

**B**RASÍLIA — Além de responder a processo de cassação de mandato, os 18 parlamentares denunciados pela CPI do Orçamento vão responder a ações penais e civis, e correm o risco de ter seus bens confiscados para repor as verbas desviadas do Orçamento. Assim que o relatório chegar à Procuradoria Geral da República — o que deve acontecer na segunda-feira — oito procuradores vão trabalhar com o procurador-geral, Aristides Junqueira, na elaboração das ações para punir todos os envolvidos.

De imediato, o procurador-geral deverá determinar a abertura da ação civil para desencadear o processo de improbidade administrativa que deve determinar a indisponibilidade e o seqüestro de bens dos acusados. A ação será ajuizada com

base na lei 8.429/91, que estabelece penas severas — como o confisco de bens e o bloqueio das contas bancárias — no caso de crimes praticados contra a administração pública.

Segundo o vice-procurador-geral, Moacir Antônio Machado da Silva, as ações penais podem demorar um pouco mais devido à necessidade da complementação das informações da CPI. Para isso, Junqueira deve determinar a abertura de um inquérito na Polícia Federal, que vai complementar o trabalho realizado pela CPI. Apesar de acreditar na necessidade do inquérito, Machado da Silva garante que as denúncias para a abertura das ações penais serão entregues à Justiça antes de abril, quando deverá estar concluído o processo de cassação dos mandatos dos parlamentares.